



“Eu quero ser um pai cinquentão”, diz Reynaldo Gianecchini

PÁGINA 04



Gazeta

Edição 3005
Goiânia, Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016



portalgazeta gazetadoestado 62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

SENADO

O Plenário do Senado aprovou três projetos da Comissão Especial do Extrateto para dar fim aos chamados supersalários no serviço público



Aprovados três projetos para barrar os supersalários

PÁGINA 03

CAMINHONEIRO AUTÔNOMO

Tabela mínima do frete é aprovada por unanimidade

PÁGINA 03



Justiça & Cidadania



■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Sofri um acidente, como proceder no INSS?

COM O TEMPO CADA VEZ MAIS CURTO a correria do dia a dia se tornou interminável. As pessoas estão sempre procurando fazer mais atividades e desenvolver novos trabalhos. Contudo é exatamente nesses momentos, que por um descuido acontece um inesperado acidente, podendo ser ele do trabalho ou de qualquer natureza.

É justamente nestas ocasiões que muitas pessoas ficam desamparadas por desconhecimento de seus direitos. Grande parte das pessoas ao sofrer algum tipo de acidente não recebem o auxílio-acidentário. Ele é destinado ao segurado que, após uma lesão sofrida por acidente, fique impossibilitado de voltar as atividades laborativas normais. Vale esclarecer que só é legítimo a receber quem contribuiu para a previdência social, seja como empre-



Dra. Mariana de Pádua é advogada especialista em Direito Previdenciário
marianapaduaadv@gmail.com

gador ou contribuinte individual (carnê).

O auxílio é solicitado pela própria empresa ou até mesmo pelo segurado, através do telefone 135 ou pelo site da Previdência Social, após o não comparecimento do trabalhador. Será agendado inicialmente o auxílio-doença, momento em que ocorrerá a perícia, onde o segurado deverá levar todos os exames e laudos médicos que atestem sua incapacidade e retorno

ao trabalho. Ao cessar o benefício do auxílio-doença, aquele que ficou com limitações funcionais receberá também o auxílio-acidentário.

O valor a receber no auxílio-acidentário corresponde à metade do valor que o segurado receberia caso pedisse uma aposentadoria por invalidez. Com isto o mesmo pode continuar trabalhando, pois possui caráter indenizatório e compensatório.

O benefício é uma importante complementação da renda a aquele que terá sua capacidade reduzida por conta das sequelas, mas que ainda consegue continuar a exercer alguma atividade laboral diferente da que desempenhava, podendo ainda, cumular com outros benefícios previdenciários.

MARIANA DE OLIVEIRA PÁDUA
ADVOGADA ESPECIALISTA EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Plantão policial

Goiânia

Polícia Militar prende três por tráfico de drogas

Comunicação Social PM5



A Polícia Militar intensifica repressão ao tráfico de drogas. Na noite desta segunda-feira (05/12), policiais do Batalhão de Choque prenderam, no Jardim Europa, em Goiânia, três suspeitos de envolvimento com o crime. Foram detidos Deize Meri Marques Tavares, de 52 anos, Gabriel de Souza Guedes, 21, e Edvan Barros Lacerda Filho, 31. Com eles, foram encontrados porções de cocaína, maconha, cinco litros do chamado "cheirinho de loló", embalagens para drogas e mais de R\$ 1,5 mil em espécie.

Na casa, onde Deize foi encontrada, a polícia apreendeu o restante das drogas. Os três presos possuem passagens pela polícia. Gabriel por roubo e lesão corporal e Edvan por roubo e receptação. Contra Deize havia um mandado de prisão expedido por tráfico de drogas. Todos eles foram levados para a Central de Flagrantes e vão responder por tráfico de drogas.

As ações de repressão ao tráfico de entorpecentes

serão cada vez mais ostensivas. Segundo ele, novas estratégias serão adotadas para coibir a criminalidade. "O serviço de inteligência da PM é muito eficiente e está atento. Vamos implementar diversas estratégias e continuar atuando de forma integrada", explica.

Policiais do 5º Comando Regional e da 2ª Companhia Independente da Polícia Militar apreenderam um menor de idade suspeito de envolvimento com o tráfico de drogas, no Jardim Ingá, em Luziânia. Com ele, a polícia encontrou porções de maconha. O adolescente, de 15 anos, confessou que iria repassar a droga adiante. Em Palmeiras de Goiás, policiais do 25º Batalhão da Polícia Militar prenderam um traficante de drogas. Com ele, foram encontradas 50 pedras de crack prontas para venda e uma porção de maconha, além de cerca de R\$ 1,4 mil em espécie.

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

SENADO

Aprovados três projetos para barrar os supersalários

O Plenário do Senado aprovou três projetos da Comissão Especial do Extrateto para dar fim aos chamados supersalários no serviço público

ROTA JURÍDICA - As matérias seguem para análise na Câmara dos Deputados. O PLS 449/2016 visa dar efetividade ao limite de remuneração imposto pela Constituição aos agentes públicos, aposentados e pensionistas da União, estados, Distrito Federal e municípios.

Em obediência ao texto constitucional, o relatório da senadora Kátia Abreu (PMDB-TO), determina que os rendimentos recebidos não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos ministros do Supremo Tribunal Federal, no valor de R\$ 33,7 mil.

Devem ser observados ainda os limites do subsídio do governador nos estados e no Distrito Federal, bem como no Ministério Público e na Defensoria Pública; o subsídio dos deputados estaduais e distritais, no âmbito do Poder Legislativo, dos Tribunais de Contas e respectivo Ministério Público; o subsídio dos desembargadores do Tribunal de Justiça, no Poder Judiciário; e nos municípios, o subsídio do prefeito.

“Se o teto é baixo, o salário mínimo é mais baixo ainda. Não tem nenhuma demagogia no que estou dizendo. É uma realidade.

de. Um país onde o salário mínimo é R\$ 870 não pode ter um teto do tamanho do que existe no Brasil. Nos outros países essa diferença é muito menor”, argumentou Kátia Abreu.

Acúmulo de rendas

Pelo texto, deve permanecer sujeito ao limite de rendimentos estabelecido para o seu cargo ou emprego o agente público cedido a outro órgão, Poder ou estado, quando não exercer cargo em comissão ou função de confiança em sua nova lotação.

O limite de rendimentos aplica-se ao somatório das verbas recebidas por uma mesma pessoa, ainda que provenham de mais de um cargo ou emprego, de mais de uma aposentadoria ou pensão, ou de qualquer combinação possível entre esses rendimentos, inclusive quando originados de fontes pagadoras distintas.

No caso de recebimento de rendimentos sujeitos a diferentes limites, sobre o somatório incidirá aquele de maior valor.

Ao apoiar a proposta, o senador Reguffe (sem partido-DF) destacou ser inadmissível que um desembargador possa ganhar mais de R\$ 200 mil por mês. Ele frisou que é o contribuinte que paga esse salário.

“Se há brechas na legislação para que alguém ganhe mais do que o teto, cabe a nós legisladores criar uma nova lei que feche essa brecha”, disse.

CAMINHONEIRO AUTÔNOMO

Tabela mínima do frete é aprovada por unanimidade

Foi aprovado por unanimidade no dia sete de dezembro quarta-feira na Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, o parecer do Projeto de Lei 528/2016 que prevê a criação de uma Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas.

O projeto de lei de autoria do Deputado Assis do Couto, do Paraná, tem como objetivo promover condições razoáveis à realização de fretes em todo o território nacional, proporcionando retribuição ao serviço prestado em patamar adequado.

Apontada como a principal solução para minimizar a crise vivenciada pelo transporte rodoviário de cargas no Brasil, a tabela mínima do frete estabelece valores mínimos por quilômetro rodado na realização de fretes, por eixo carregado, considerando o tipo de carga.

O tabelamento mínimo do frete ganhou força no início de 2015, principalmente na região Centro-Oeste do país. Em março de 2015 o Deputado Federal Assis do Couto, do Paraná, elaborou o Projeto de Lei nº 528/2015 que regulamenta a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas. O texto da PL 528/2015 classifica as cargas em três categorias, carga geral, a granel, frigorificada, perigosa e neogranel. Além disso o texto deixa claro o objetivo da proposta, “A Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas tem como finalidade promover condições razoáveis à realização de fretes em todo o território nacional, proporcionando retribuição ao serviço prestado em patamar adequa-



Vantuir José Rodrigues, Presidente do SINDITAC- Sindicato dos caminhoneiros autônomos de Goiânia e região

do”. Ou seja, o tabelamento mínimo do frete tem como principal objetivo combater preços baixos praticados atualmente no mercado, que em determinadas situações não cobrem nem os custos da operação de transporte. A PL 528/2015 prevê ainda a publicação de duas tabelas por ano, a primeira em janeiro sendo válida para o primeiro semestre do ano e a segunda em julho, válida para o segundo semestre do ano. Segundo a proposta as tabelas deverão ser publicadas até o dia 20 desses meses. A Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas determina ainda que o processo de definição dos valores mínimos do frete deverá contar com a participação dos sindicatos de empresas de transportes e de transportadores autônomos de cargas, bem como com representantes das

cooperativas de transporte de cargas. Além disso, a definição dos preços a serem praticados deverá levar em conta, de forma prioritária, a oscilação e a importância do valor do óleo diesel e dos pedágios na composição dos custos do frete. Por fim a PL 528/2015 define ainda valores que deverão ser aplicados de forma imediata em todo o território nacional após sua aprovação. São eles: Carga geral, carga a granel e carga neogranel: R\$ 0,70 (setenta centavos) por quilômetro rodado para cada eixo carregado, Carga frigorificada (refrigerada) e carga perigosa: R\$ 0,90 (noventa centavos) por quilômetro rodado para cada eixo carregado. No caso de fretes curtos, ou seja, com distâncias inferiores a 800 quilômetros, deverá ser feito um acréscimo de no mínimo 15% nos valores mencionados acima. O texto da PL 528/2015 deixando claro ainda que os valores acima valem até que o Ministério do Transporte edite a norma. A votação da PL 528/2015 na Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados estava prevista para ontem, porém um pedido de vistas (análise) adiou a votação para a próxima quarta-feira (7). Caminhoneiros de diversas regiões do Brasil estiveram em Brasília reivindicando a aprovação da tabela. Com

o adiamento, um estado de greve foi declarado no fim da tarde de ontem. A aprovação do parecer da tabela mínima do frete na Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, encaminha o Projeto de Lei 528/2015 para votação no Plenário da Câmara dos Deputados. Nessa etapa participam os 513 deputados federais da casa, sendo necessário a maioria dos votos para aprovação, ou seja, 257 votos a favor da criação da tabela mínima do frete. Até o momento não foi definida a data da votação no Plenário da Câmara. A aprovação do parecer da PL 528/2015 foi comemorada por muitos caminhoneiros autônomos e transportadores, nas redes sociais diversos comentários destacam que o primeiro passo foi dado para melhorias no transporte rodoviário de cargas no Brasil. Acredita-se ainda que a aprovação por unanimidade é reflexo das manifestações dos próprios caminhoneiros que ocorreram na última semana em Brasília e em algumas rodovias federais do país. Também nas redes sociais, diversos caminhoneiros prometem continuar com as mobilizações e fortalecimento da categoria, afim de pressionarem a aprovação da PL 528/2015 no Plenário da Câmara. A previsão é de que também ocorra manifestações em Brasília no dia da votação. O tabelamento mínimo do frete é visto com uma das principais medidas para solucionar a crise vivida pelo transporte rodoviário de cargas e combater os baixíssimos fretes praticados no setor.

[HTTP://WWW.CAMINHOES-E-CARRETAS.COM/2016/12/TABELA-MINIMA-DO-FRETE-E-APROVADA-POR.HTML](http://www.caminhoes-e-carretas.com/2016/12/tabela-minima-do-frete-e-aprovada-por.html)

JOGO ENTRE AMIGOS



Será realizado no dia 17 de Dezembro de 2016 as 10:00Hs no C.T. Márcio Borrás na Cidade de Goiás o jogo amistoso do Estrela Futebol Clube e o Poderoso Tiago, nesta ocasião agradecemos a todos os convidados, amigos e os participantes dessa comemoração de fim de ano.

LUIS CARLOS DE CASTRO

“Eu quero ser um pai cinquentão”, diz Reynaldo Gianecchini

No ar como o Pedro de “A Lei do Amor”, Reynaldo Gianecchini revelou, que adotar um cachorro despertou nele a vontade de ser pai. “Depois do Mano, o meu buldogue francês, chegar, muita coisa mudou. Sempre gostei de cachorro, mas nunca tinha espaço ou tempo. E agora deu certo! Ele abriu um espaço no meu coração, pois é quase um filho e comecei a pensar bem melhor no assunto de ser pai”, explicou o ator.

O ator também contou que não pretende ser pai solteiro e por isso deve adiar os planos por algum tempo. “Não será agora. Eu quero ser um pai cinquentão, mas isso só vai depender se eu achar

a pessoa certa. Se me apaixonar e tiver uma companheira, talvez anime. Não gostaria de ter uma produção independente. Adotar também seria uma ótima alternativa, mas não é a hora ainda”, afirmou Reynaldo Gianecchini. Reynaldo Gianecchini também explicou que faz parte dos seus planos ser um pai presente. “Tem muita gente que não tem noção do que é ser pai de verdade e muitas têm essa visão romântica bem estranha. Eu quero estar preparado para poder amar e cuidar do meu filho, sem ter que deixar com babá. Desejo criar um ser humano legal para este planeta!”, disse ele.



Locação e Vendas
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ 0,04

62 3920-1235
62 9256-4933

Publicidade Legal
(62) 3282-7409

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL FRANCISCO SILVA GOMES, CPF: 524.191.771-34, REQUERIMENTO Nº 54931

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MANOEL FRANCISCO SILVA GOMES, CPF: 524.191.771-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 32 DA QUADRA 38, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32 DA QUADRA 38, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.940 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.933,20 (quatorze mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLAVIO DA SILVA GOMES, CPF: 021.913.361-16, REQUERIMENTO Nº 54981

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FLAVIO DA SILVA GOMES, CPF: 021.913.361-16, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03 DA QUADRA 17, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03 DA QUADRA 17, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.348 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.737,38 (sete mil setecentos e trinta e sete reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MIGUEL DOS SANTOS, CPF: 582.664.885-68, REQUERIMENTO Nº 55022

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MIGUEL DOS SANTOS, CPF: 582.664.885-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 42, DA QUADRA 33, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 42, DA QUADRA 33, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.143 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.785,56 (seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUANA GOMES DE LIMA, CPF: 983.106.581-68 E EMERSON KLEBER FELIX CUSTODIO, CPF: 339.521.428-16, REQUERIMENTO Nº 55011

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUANA GOMES DE LIMA, CPF: 983.106.581-68 e EMERSON KLEBER FELIX CUSTODIO, CPF: 339.521.428-16, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 46 DA QUADRA 97, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 46 DA QUADRA 97, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.570 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.134,13 (oito mil cento e trinta e quatro reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSENO JOSE DE
SOUZA, CPF: 210.399.762-04 E MARIA ELZA
PEREIRA DE SOUZA, CPF: 561.462.131-87.
REQUERIMENTO Nº 55033**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSENO JOSE DE SOUZA, CPF: 210.399.762-04 e MARIA ELZA PEREIRA DE SOUZA, CPF: 561.462.131-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15 DA QUADRA 20 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15 DA QUADRA 20 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO QUADRA 28 LOTE 09, JARDIM RECANTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.225 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.522,37 (nove mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO ISMAEL
DOS SANTOS CONCEICAO, CPF: 019.863.013-11.
REQUERIMENTO Nº 55107**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO ISMAEL DOS SANTOS CONCEICAO, CPF: 019.863.013-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04 DA QUADRA 28 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04 DA QUADRA 28 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO QUADRA 30 LOTE 6, JARDIM PÉROLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.945 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.629,05 (seis mil seiscentos e vinte e nove reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE ANTONIO
RODRIGUES DOS ANJOS, CPF: 826.514.936-00
E MARIA ABADIA PEREIRA
DOS ANJOS, CPF: 981.784.316-53.
REQUERIMENTO Nº 55044**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE ANTONIO RODRIGUES DOS ANJOS, CPF: 826.514.936-00 e MARIA ABADIA PEREIRA DOS ANJOS, CPF: 981.784.316-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26 DA QUADRA 27, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26 DA QUADRA 27, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO QUADRA 26 LOTE 41, JARDIM DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.927 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.193,56 (sete mil cento e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANE DE QUEIROZ
SILVA, CPF: 844.584.611-68.
REQUERIMENTO Nº 55387**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANE DE QUEIROZ SILVA, CPF: 844.584.611-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14, DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14, DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.704 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.392,99 (sete mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDICLECIA COSTA
VIEIRA MENDES, CPF: 024.545.231-16.
REQUERIMENTO Nº 54672**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDICLECIA COSTA VIEIRA MENDES, CPF: 024.545.231-16, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL ECOPORANGA, LOTE 24 DA QUADRA 93 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL ECOPORANGA, LOTE 24 DA QUADRA 93 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.019 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.766,16 (três mil setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARLON RODRIGUES
DE ARAUJO, CPF: 043.738.431-47.
REQUERIMENTO Nº 55446**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARLON RODRIGUES DE ARAUJO, CPF: 043.738.431-47, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, DA QUADRA 27, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07, DA QUADRA 27, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO RUA 12 QUADRA 38, LOTE 01, JARDIM DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.875 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.340,54 (um mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSIVAN DE LIMA
BARROS, CPF: 051.878.321-90.
REQUERIMENTO Nº 54764**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSIVAN DE LIMA BARROS, CPF: 051.878.321-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, 1º PAVIMENTO, DO BLOCO A, RESIDENCIAL 7LM-X, LOTE 02 DA QUADRA 08, RECANTO DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, 1º PAVIMENTO, DO BLOCO A, RESIDENCIAL 7LM-X, LOTE 02 DA QUADRA 08, RECANTO DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 53.459 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.449,74 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSICLEIDE FERNANDES
BORGES, CPF: 031.920.221-67.
REQUERIMENTO Nº 57351**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSICLEIDE FERNANDES BORGES, CPF: 031.920.221-67, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 28 DA QUADRA 05, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 28 DA QUADRA 05, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.831 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.441,32 (três mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HEBERT
CAMPOS FERREIRA, CPF: 722.955.971-53.**
REQUERIMENTO Nº 54737

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HEBERT CAMPOS FERREIRA, CPF: 722.955.971-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16A-1 DA QUADRA 27, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16A-1 DA QUADRA 27, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.527 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.690,98 (um mil seiscentos e noventa reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DOUGLAS
FERREIRA CRUZ, CPF: 014.857.071-29.**
REQUERIMENTO Nº 55062

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DOUGLAS FERREIRA CRUZ, CPF: 014.857.071-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 39, DA QUADRA 17, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 39, DA QUADRA 17, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.985 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.872,73 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIEL
DE MEDEIROS NUNES, CPF: 065.501.434-97.**
REQUERIMENTO Nº 54765

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIEL DE MEDEIROS NUNES, CPF: 065.501.434-97, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL MANSÕES VILLAGE II, LOTE 07 DA QUADRA C-20, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL MANSÕES VILLAGE II, LOTE 07 DA QUADRA C-20, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.492 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.492,44 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDO DOS SANTOS
XIMENES, CPF: 708.321.961-34 E SUZIMAR
SOARES DOS SANTOS, CPF: 911.075.201-34.**
REQUERIMENTO Nº 54901

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDO DOS SANTOS XIMENES, CPF: 708.321.961-34 e SUZIMAR SOARES DOS SANTOS, CPF: 911.075.201-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE A32-5C, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE A32-5C, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.186 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.697,00 (sete mil e seiscentos e noventa e sete reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO LIMA
DOS REIS, CPF: 031.945.123-23.**
REQUERIMENTO Nº 55051

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO LIMA DOS REIS, CPF: 031.945.123-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14 DA QUADRA 17 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14 DA QUADRA 17 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.000 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.659,55 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSEBERG JOSE
DE SOUSA, CPF: 255.340.335-68.**
REQUERIMENTO Nº 54694

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSEBERG JOSE DE SOUSA, CPF: 255.340.335-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 34-C DA QUADRA 12 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 34-C DA QUADRA 12 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.962 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.780,30 (dois mil setecentos e oitenta reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REGINALDO
DA SILVA, CPF: 890.131.581-53.**
REQUERIMENTO Nº 54651

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). REGINALDO DA SILVA, CPF: 890.131.581-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL PALMARES, LOTE 14-A DA QUADRA 92 CONJUNTO A, SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL PALMARES, LOTE 14-A DA QUADRA 92 CONJUNTO A, SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.803 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.069,17 (oito mil sessenta e nove reais e dezessete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROGER RICARDO
LOPES MAGALHAES, CPF: 926.960.231-15.**
REQUERIMENTO Nº 54723

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROGER RICARDO LOPES MAGALHAES, CPF: 926.960.231-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, RESIDENCIAL TERESINA, LOTE 922 DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, RESIDENCIAL TERESINA, LOTE 922 DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.018 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.886,64 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br

HD Hércules Dias ■

Saúde Pública

A Secretaria do Estado da Saúde de Goiás, lançará nesta quinta-feira, 15, o Prêmio Goiano de Boas Práticas em Saúde da Família, no auditório da Escola Estadual de Saúde Pública Cândido Santiago, no Jardim Santo Antônio.

Turismo

A Goiás Turismo promove na região da Chapada dos Veadeiros, na próxima semana, de hoje e amanhã, na cidade de Alto Paraíso, durante o Circuito do Conhecimento e II Encontro Brasil Central de Turismo, palestras sobre Acessibilidade em esportes de aventura, com Ricardo Shimosakai e Técnicas Verticais - Escalada e Canionismo, com Ion David e Humberto Medaglia.

Almoço no Sebrae

O presidente do Sebrae, em Goiás, Igor Montenegro, recebeu jornalistas, nesta terça-feira, 13, para almoço de confraternização de final de ano. Na oportunidade agradeceu o apoio da imprensa.

Fotos: Arquivo HD



Mariela Romano em Jataí

Buscando aprimorar o trabalho na área e levar uma proposta diferenciada para cidades goianas, Mariela Romano estreia o Projeto Decor nesta quinta-feira, 15, em Jataí. Atualmente, sabe-se que a definição do espaço físico de um local, seja ele empreendimento, área pública ou moradia, influencia diretamente no modo de percepção e relacionamento do indivíduo com ele mesmo e seus semelhantes. De fato, não há nada melhor que se sentir bem e confortável nos ambientes que se frequenta – e, para isto, é necessário um projeto de arquitetura e interiores com estudo e detalhes.

“Renda-se, como eu me rendi. Mergulhe no que você não conhece como eu mergulhei. Não se preocupe em entender, viver ultrapassa qualquer entendimento.”

CLARICE LISPECTOR

Daniel é melhor calado
Maguito Vilela tem que puxar a orelha do filhote Daniel e lhe ensinar que “em boca fechada, não entra mosquito”. Causou mal estar, inclusive, a fala do deputado federal de que o governador Marconi Perillo não seria bem recebido no PMDB.

Infantilidade

Isso porque, ganhou força durante a semana passada a tese da aproximação entre Marconi e Maguito, que pode ser candidato a governador com o apoio do tucano. Daniel Vilela pode falar, xingar, espernear que nada vai conseguir conter a força desse acordo. Daniel querendo ou não!

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:CCB VL R\$ 32.498,89 C/TELMO NUNES DE MATOS, EM FV DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA;DMI VL R\$ 963,08 C/WENDER RODRIGUES DE OLIVEIRA, EM FV DE VIA BLUMENAU IND E COMERC EIRELI;DMI VL R\$ 200,00 C/FLAVIO CESAR DROVETTI, EM FV DE CENTER AUTOS E MOTOS LT;DMI VL R\$ 428,59 C/MARCIA FABIOLA ALVES DE SOUZA, EM FV DE ELEBRAK BATER AUTOMOTIVAS LT;DMI VL R\$ 549,42 C/BAHREM BURGER GRILL LT - EPP, EM FV DE AGUILERA O F E P LT-ME;DMI VL R\$ 678,00 C/SUZANE SOUZA DE AMORIN, EM FV DE METALVET MOVEIS VET LT;DMI VL R\$ 932,46 C/ADVANCE ELETROAUTOMACAO LT M, EM FV DE METALFORTE IND MET LT;DMI VL R\$ 3.677,00 C/PR1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI, EM FV DE SANTOS E CARV MAT ELET LT ME;DSI VL R\$ 537,87 C/OSCAR GONCALVES DIAS, EM FV DE MARIJARA SOARES CRUZ;DSI VL R\$ 1.045,99 C/FABIO HENRIQUE SOUSA, EM FV DE INGOH INST G ONCOL HEMATOLOGIA;DMI VL R\$ 233,49 C/CANTINA DO BAIRRO BAR E PIZZARIA LT, EM FV DE CREDIT BRASIL FIDC MULTISSETORIAL;DMI VL R\$ 526,67 C/NATIVA SERVICOS E LOCACAO LT, EM FV DE COE COELHO E CIA LT;DMI VL R\$ 1.098,97 C/DISPARADA JEANS EIRELI, EM FV DE SANTANA TEXTIL SA EM RECUPERACAO JUDIC;DMI VL R\$ 4.074,06 C/DESIGUAL JEANS LT ME, EM FV DE SANTANA TEXTIL SA EM RECUPERACAO JUDIC;DMI VL R\$ 183,90 C/RENOVAR INDE COM DE ROUPAS E, EM FV DE NEW LINE ALARMES;DMI VL R\$ 700,08 C/WASHINGTON DE OLIVEIRA, EM FV DE EDITORA MINUANO;DMI VL R\$ 539,00 C/JC ALVES LIDER COMERCIAL ME, EM FV DE ALCATEIA DISTR LT;DMI VL R\$ 5.800,00 C/CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS, EM FV DE SANDERS DO BRASIL LT;DMI VL R\$ 725,00 C/FGH CONSTRUTORA E INCORPORADORA LT ME, EM FV DE DELFUS PRE-MOLDADOS IND. E COM. LT;DMI VL R\$ 453,61 C/SG DISTR HOSPITALAR EIRELI ME, EM FV DE CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS;DMI VL R\$ 607,27 C/SG DISTR HOSPITALAR EIRELI ME, EM FV DE CIPATEX IMPREG DE PAPEIS E TECIDOS LT;DMI VL R\$ 120,00 C/ISRAEL MATIAS LEITE, EM FV DE REGULAUTO REGULAGEM ELETRONICA DE MOTORE;DMI VL R\$ 1.875,96 C/THIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA, EM FV DE SV EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA 1 SPE;DMI VL R\$ 4.950,00 C/PR1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LT, EM FV DE A D ECA REIS - ME;DMI VL R\$ 81,90 C/LBM SANDUICHERIA E ALIMENTOS LT ME, EM FV DE AMOS PROD.ALIM. EIRELE-ME;DMI VL R\$ 140,00 C/ANDRE RIBEIRO DE LIMA, EM FV DE FRUTT CENTER DISTR DE POLPAS DE FRUTA;DMI VL R\$ 166,19 C/ECODEX ., EM FV DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -;DMI VL R\$ 202,00 C/JPM TRANSPORTES - EIRELI - ME, EM FV DE FEDERAL TRUCK CENTER EIRELI -ME;DMI VL R\$ 234,00 C/LBM SANDUICHERIA E ALIMENTOS LT ME, EM FV DE AMOS PR OD.ALIM.EIRELE-ME;DMI VL R\$ 333,37 C/GUINEFORT CENTRO VETERINARIO LT - M, EM FV DE PX - IRMAOS PEIXOTO PRODUTOS VETERINARIOS LT;DMI VL R\$ 589,95 C/PUGLIA E RAMOS IND COM CALCADOS LT, EM FV DE RODRIGUES E MARTINS COM DE PROD PARA CAL;DMI VL R\$ 686,50 C/S DOS SANTOS MACHADO COM BEBIDAS, EM FV DE PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LT;DMI VL R\$ 752,50 C/G A R COM EIRELI ME, EM FV DE ELVECIO ANTONIO ALVES;DMI VL R\$ 809,50 C/JOSE SOARES DE OLIVEIRA, EM FV DE PNEULANDIA COMERCIAL LT;DMI VL R\$ 2.143,06 C/HSI INCORPORADORA FLAMBOYANT LT, EM FV DE CARLOS CAMPOS CONSULTORIA E CONSTRUCOES LT;DMI VL R\$ 2.693,64 C/OCULOS IMOLA, EM FV DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -;DMI VL R\$ 4.150,00 C/CONSTRUTORA CANADA LT, EM FV DE AMBIENTAL PORTAS E PORTAIS LT - ME;DMI VL R\$ 701,13 C/MEI REPRESENTACOES LT ME, EM FV DE PUMB SHOES CALCADOS LT ME;DMI VL R\$ 370,00 C/THIAGO DA SILVA SOUZA, EM FV DE AM DISTR DE GESSO ACARTANADO FOR;DMI VL R\$ 441,10 C/CARLOS HENRIQUE ROSALINO DE OLIVEIRA, EM FV DE PPL DISTR DE PECAS LT;DMI VL R\$ 550,00 C/INBRANDS SA, EM FV DE LEONARDO CORDEIRO SOUZA DE ALMEIDA ME;CHQ VL R\$ 8.030,83 C/CONDOMINIO RESERVA DO BOSQ, EM FV DE EDSYSTEM ELETRONICS C/SICOOB;PARA FINS FALIMENTARES;DMI VL R\$ 5.938,74 C/PILOTO PLASTICOS EIRELI - EPP, EM FV DE NOVA PIRAMIDAL TERMOPL LT;DMI VL R\$ 575,00 C/PATRICIA DE SOUSA SANTOS, EM FV DE GOLD LAND INVESTMENTS GROUP LT - ME;DMI VL R\$ 575,00 C/PATRICIA DE SOUSA SANTOS, EM FV DE GOLD LAND INVESTMENTS GROUP LT - ME;TMS VL R\$ 21.621,41 C/ORIGINAL AUTO VIDROS LT ME, EM FV DE VITRO DO BRASIL INDE COM LT;TMS VL R\$ 7.453,82 C/ORIGINAL AUTO VIDROS LT ME, EM FV DE VITRO DO BRASIL INDE COM LT;DSS VL R\$ 4.620,00 C/MCV COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI, EM FV DE RADIO TERRA FM DE GOIANIA LT;DSS VL R\$ 2.310,00 C/MCV COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI, EM FV DE RADIO TERRA FM DE GOIANIA LT;DSS VL R\$ 7.524,00 C/MCV COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI, EM FV DE RADIO TERRA FM DE GOIANIA LT;DMI VL R\$ 400,00 C/UNIAO AUTO PECAS E BATERIAS LT, EM FV DE COMANDO BATERIAS AUT LT;DMI VL R\$ 481,90 C/PREMIER CONSTRUT PRESTA SERV E, EM FV DE ARCH QUIMICA BRASIL LT;DMI VL R\$ 1.705,80 C/MCV COM DE MAT DE CONSTRUCAO, EM FV DE FATEX IND COM IMP EXP LT;DMI VL R\$ 3.792,73 C/MCV COM DE MATERIAIS DE, EM FV DE SIMON MAT E ELETRONICOS LT;DMI VL R\$ 1.802,81 C/RIFESTA - INDE COM DE EMBALA, EM FV DE PRAFESTA IND E COM DE DESCARTAVEIS LT;DMI VL R\$ 189,67 C/EMPORIO 3NUTS PRODUTOS SAUVAVEIS LT -, EM FV DE NEW LINE ALARMES;DMI VL R\$ 3.621,67 C/MCV COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, EM FV DE BRASIL COM DE MATERIAIS ELETRICOS L;DMI VL R\$ 7.726,43 C/MCV COM DE MATS. CONSTRUC, EM FV DE METAL RGICA MOLDENOX LT-ME;DMI VL R\$ 27.900,00 C/NOVAIS COM DE PRODUTOS FARMACEUTICO, EM FV DE PHARMASCIENCE LABORATORIOS LT;DMI VL R\$ 992,76 C/NOVA TEXTIL EIRELI - ME, EM FV DE GUARACI TEXTIL LT;DMI VL R\$ 421,87 C/MUNDO ENCANTADO BABY EIRELI - ME, EM FV DE LILLO DO BRASIL INDE COM PRODUTOS;DMI VL R\$ 528,86 C/JR COM E PECAS EIRELI - ME, EM FV DE RCC COMERCIAL IMPORTADORA LT;DMI VL R\$ 1.739,76 C/RIFESTA IND. E COM. DE EMBS. ESPECIAL, EM FV DE COPAZA DESCARTAVEIS PLASTICOS LT;DMI VL R\$ 2.215,50 C/PROSPERAR COM DE ALIMENTOS LT, EM FV DE FRUTT CENTER DISTR DE POLPAS DE FRUTA;DMI VL R\$ 2.532,00 C/PROSPERAR COM DE ALIMENTOS LT, EM FV DE FRUTT CENTER DISTR DE POLPAS DE FRUTA;DMI VL R\$ 91.620,52 C/MCV COM DE MATERIAIS D CONST EIRELI, EM FV DE PAREXGROUP IND E COM DE ARGAMASSAS;DMI VL R\$ 3.341,42 C/ALEXANDRE BENTO DE SOUSA - ME, EM FV DE INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LT;DMI VL R\$ 286,65 C/GOLD VIDRACARIA EIRELI - ME, EM FV DE METALEV PERFIS E COMPONENTES EIRELI - ME;DMI VL R\$ 7.734,00 C/FLAVIA MARINHO MOTA GYN ME, EM FV DE TECELAGEM ITALICA LT ME;; CDA Nº L0219P080 VL R\$ 133,79 C/ADONAI CARDOSO BERNARDI;CDA Nº L0219P117 VL R\$ 160,36 C/ANTONIO CARLOS NASCIMENTO LOBIANCO;CDA Nº L0219P120 VL R\$ 339,41 C/APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA - ME;CDA Nº L0219P126 VL R\$ 131,60 C/ARTE E ALUMINIO ANODIZACAO E PINTURA ELETROST;CDA Nº L0219P160 VL R\$ 202,08 C/BOJOMIX COMERCIAL TEXTIL LT; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 14 DE DEZEMBRO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

VOCÊ PRECISA DE DINHEIRO?
FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO PARA PESADOS



TEM CARRO OU IMÓVEL QUITADO?
EMPRÉSTIMOS FÁCIL E RÁPIDO COM GARANTIA DE VEÍCULO OU IMÓVEL

ESSA LINHA DE CRÉDITO PERMITE QUE VOCÊ CONTINUE COM SEU VEÍCULO E TENHA DINHEIRO NA MÃO PARA ORGANIZAR AS FINANÇAS E CONCRETIZAR PLANOS

FAZEMOS TAMBÉM FINANCIAMENTO BANCÁRIO

- ✓ Até 90% do valor do veículo
- ✓ Condições comerciais exclusivas
- ✓ Até 60 meses para pagar
- ✓ Assessoria completa
- ✓ Carência de até 45 dias
- ✓ Agilidade e Transparência

[62]99110-0606 [62]99902-1019
[62]99399-6590 [62]98598-3648

Publicidade Legal (62) 3282-7409

SERVIDOR PÚBLICO,
TENHA VANTAGENS
E PRODUTOS
EXCLUSIVOS.

TENHA A CAIXA
A SEU SERVIÇO.

SAC CAIXA - 0800 726 0101
(informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência
auditiva ou de fala - 0800 726 2492
Ouvidoria - 0800 725 7474
facebook.com/caixa - twitter.com/caixa
caixa.gov.br

Servidor público com crédito de salário na CAIXA tem facilidades e benefícios diferenciados e as melhores condições para contratar produtos e serviços.

| CRÉDITO CONSIGNADO | Possui taxas reduzidas e parcelas fixas descontadas diretamente do salário.

| CRÉDITO IMÓVEL PRÓPRIO | Conta com taxa de juros de 1,50%* a.m. + TR e prazo de até 240 meses.

| CDC | Linha de crédito pré-aprovada com prazo de até 60 meses.

| CARTÃO DE CRÉDITO | Isenção de 100% da primeira anuidade em várias bandeiras e modelos de cartão.

| CDB | Aplicação com baixo investimento inicial e remuneração diferenciada.

| PREVIDÊNCIA | Contribuições mensais a partir de R\$ 35,00 e desconto na taxa de administração.

Sujeito à análise de crédito e demais condições do produto. Prazos, taxas e demais condições sujeitos a alterações sem aviso prévio.

*Taxa varia de acordo com nível de relacionamento do cliente com o banco.

Acesse e saiba mais em www.caixa.gov.br/voce/servidorpublico

CAIXA
A vida pede mais que um banco

BRASIL
GOVERNO FEDERAL